



DESPACHO

DESPACHO SES/ES/IBGE Nº 179/2025

Folha nr. 155

Processo nº 03632.000054/2025-93

Assunto: Ratificação dos autos, autorização de inexigibilidade de licitação, autorização de despesa, declaração de disponibilidade orçamentária e encaminhamento do processo

Com base nas peças que instruem os autos, com base no disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, na IN DE/CRM 10/2024 e em conformidade com o Art. 5º, da P.PR 418/2024, RATIFICO os procedimentos executados nos autos deste processo, AUTORIZO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e AUTORIZO A DESPESA de R\$ 273.360,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e sessenta reais) em favor de RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.994.022/0001-09, com vistas à celebração de substituição contratual de Locação de imóvel para instalação da agência do IBGE/ES no município de Guarapari, com vigência inicial prevista de 60 meses, em conformidade com o art. 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogada até o limite de 10 (dez) anos, uma vez comprovada a vantajosidade econômica para a Administração.

Adicionalmente, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada no Plano Interno INFRA ou em outro que o IBGE possa utilizar, Elementos de Despesa 33903910, Gestão 11301/114619, Fontes 0100000000. A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminho o processo para análise jurídica da PF/DIRUD/SEJUR-SE, para pré empenho na Seção de Orçamento e Finanças SOF/ES e, posteriormente, para instrução processual por parte da SRM/ES e envio para autorização/ratificação da Coordenação de Recursos Materiais e da Diretoria Executiva.

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

RENATA GHIDETTI MOZINE

Superintendente Estadual Nível I - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por RENATA GHIDETTI MOZINE, Gerente Nível I, - em exercício, em 18 de Agosto de 2025, às 15:10:39, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1668213549644364820 e o código CRC 51B453E8.